

**PORTARIA N.º 1288, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2811690), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000016907-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras **Acyane Socorro do Vale Pereira dos Santos e Jéssica Rebello Santos de Souza**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 024/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **MASTER DESENVOLVIMENTO LTDA.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1290, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão(2816180), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000004853-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o servidor **Reginaldo da Silva Gonçalves**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Silves/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo** (339030), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1291, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 22 - GABDDL/TJ(2796461), bem como a decisão (2812696), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000015778-00**,

**RESOLVE**

**ATRIBUIR** ao Policial Militar Subtenente **José Antonio Rodrigues Maia**, a **Gratificação de Escolta Pessoal de Autoridades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas - GEP**, nos termos da Lei n.º 6.226, de 27 de abril de 2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1295, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEF(2819221), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018013-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Fábio do Nascimento Castilho** para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 1.ª Vara de Família, durante o afastamento legal da titular, Mônica Costeira de Mendonça Furtado, no período de **08/04/2026 a 17/05/2026**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 1297, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2812997), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000015282-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora **Kelly da Silva Vasconcelos**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1309, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000013298-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

**RESOLVE:**